



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 653

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 217, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fica concedido, ao servidor público, ESTANDISLAU BISPO SANTOS – RE 10.905, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.992.062-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de agosto de 2022 e término em 13 de setembro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 218, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fica concedido, PROMOÇÃO, para a Classe II, Referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) a servidora pública ROSANGELA JESUS BATISTA – RE 7.357, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.678.721-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, retroagindo seus efeitos 4 de março de 2020.

#### PORTARIA Nº 219, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fica reconhecida e concedida, a PROGRESSÃO, para a classe I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) à ex-servidora pública MATILDE HELENA ROSSINI RAFAEL – RE 4118, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.311.095-0, aposentada no cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, por meio da Portaria nº 091/2019, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

#### PORTARIA Nº 220, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fica autorizada e ratificada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, à servidora pública PAULA TAUHALI DE FREITAS BRITO KAWANO - R.E. nº 11.178, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.433.258-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora ratificada, teve início em 06 de dezembro de 2021 e término em 18 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2021.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

### Edital 02/2021

#### Processo de Avaliação de Desempenho

#### Servidores do Magistério do Município de Cajamar – Exercício 2021

O Secretário Municipal de Educação faz saber que, não foram protocolados recursos quanto à média final preliminar.

No uso de suas atribuições legais, em especial a do artigo 7º da Lei 1504/2012, após o prazo para interposição de recursos, ratifica a média final publicada no D.O.M. de 04/02/2022:

Média Final do Grupo Docentes - Pós Recursos

170,00

Média Final do Grupo Especialistas - Pós Recursos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 653

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Página | 2

200,50

Em conformidade com a legislação vigente, para fins de progressão horizontal, serão observadas as três últimas médias apuradas para cada grupo, acostadas ao P.A 6573/2020.

Portanto, torna pública a relação dos servidores que atendem ao inciso V do artigo 25 da LC 132/2011, para fins de Progressão Horizontal:

### Grupo Docentes

N.º QUANT.	N.º Protocolo	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	12929/2021	16.340	191,50
2	13048/2021	16.342	187,50
3	12922/2021	11.898	185,50
4	12934/2021	13.827	185,50
5	13079/2021	13.980	185,50
6	12908/2021	11.128	182,50
7	12973/2021	16.351	182,50
8	12849/2021	11.888	181,50
9	13168/2021	15.094	179,00
10	12905/2021	11.130	178,00
11	12885/2021	11.905	177,50
12	12971/2021	11.142	176,50
13	12970/2021	11.170	176,50
14	12940/2021	12.758	175,50
15	12949/2021	6.988	175,00
16	12950/2021	7.027	175,00
17	12969/2021	9.785	175,00
18	12812/2021	13.269	175,00
19	12961/2021	13.288	175,00
20	13068/2021	14.483	175,00
21	13076/2021	14.537	175,00
22	12948/2021	8.536	174,00
23	13136/2021	15.206	174,00
24	13096/2021	16.350	173,50
25	13135/2021	13.663	171,50
26	13008/2021	7.085	171,00
27	13177/2021	11.174	171,00
28	13077/2021	11.757	170,00
29	13162/2021	13.226	170,00
30	12930/2021	16.326	170,00
31	13138/2021	13.309	169,00
32	13086/2021	9.845	168,50
33	13078/2021	13.487	167,50
34	13088/2021	13.311	167,00

### Grupo Especialistas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 653

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Página | 3

N.º QUANT.	N.º Protocolo	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	12921/2021	6.954	200,5

Os processos constantes nesta publicação seguirão os trâmites administrativos previstos na Lei 1504/2012. Os demais serão arquivados junto ao prontuário dos respectivos servidores na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Cajamar, 17 de Fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022